



PORTARIA Nº. 201/2012
DE 17/07/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5582/2012, de 17/07/2012, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir de 17 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2002/2007 ao Servidor **DORGIVAL JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF nº. 581.679.519-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitido em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal